



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25.06.11/CE-01, que fazem O Município de Itapipoca, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação Básica com sede na Rua Inocêncio Braga, 301 – Centro– Itapipoca- Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.023.590/0001-39, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação Básica, Sr(a). JOSÉ RINARDO ALVES MESQUITA, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **L & L SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.370.874/0001-82, sediado(a) na RUA LUIZ TAUMATURGO FURTADO, 281, COND CENTRO EMPRESARIAL SALA 106, CENTRO, Reriutaba / CE - CEP: 62.260-000, doravante designada CONTRATADA, Nº TELEFONE / EMAIL: (88) 9 9983-3545 /JVASERVICOSECONSTRUCOES@HOTMAIL.COM, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOAO VAGNER ARAUJO, portador(a) do CPF/MF Nº 982.055.443-87, doravante denominado **CONTRATADO**, de com acordo com o Concorrência Eletrônica Nº 25.06.11/CE, Processo nº 25.06.11/CE, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às normas, cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Processo de licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica, aditado através deste termo de acordo com do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de execução 25.06.11/CE, cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EEB PAUTILIA DE SOUSA BRAGA VERAS - DISTRITO ASSUNÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A presente obra tem seu prazo de execução prorrogada por mais **06 (seis) meses**, passando a vigora a partir da data da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601.12.361.0604.1.002 ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.99. FONTE:
1540.000000/1542.000000.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapipoca-Ce, 19 de dezembro de 2025.

JOSE RINARDO ALVES MESQUITA:741232973
Assinado de forma digital por JOSE RINARDO ALVES MESQUITA:74123297315

15 Dados: 2026.12.19 08:12:07 - 03'00'

JOSÉ RINARDO ALVES MESQUITA
Secretário Executivo da Secretaria
de Educação Básica
CONTRATANTE

L E L SERVICOS LTDA:13370874000182
Assinado de forma digital por L E L SERVICOS LTDA:13370874000182
Dados: 2025.12.19 09:38:36 -03'00'

L & L SERVIÇOS LTDA
JOAO VAGNER ARAUJO
CPF/MF Nº 982.055.443-87
CONTRATADA